

PROPOSTAS ELABORADAS PELA COMISSÃO

Presidente Francisco Novelli
Conselheira Maria Rosimar
Conselheira Priscila
Suplente Márcio Lamas
Dia: 18/10/2023 – 9:00 às 11:30

TEMA: CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Construindo um Brasil mais Inclusivo

EIXO TEMÁTICO I – ESTRATÉGIAS PARA MANTER E APRIMORAR O CONTROLE SOCIAL ASSEGURANDO A PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- 01 - Cursos e Capacitações para os Conselheiros
- 02 - Censo Municipal
- 03 - Que o Governo, em todas as Esferas, disponibilizem informações relativo a criação ou modificação das LEGISLAÇÕES pertinentes às Pessoas com Deficiência (PCD).

EIXO TEMÁTICO II - garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada:

- 01 - Que todas as Secretarias Municipais por intermédio de seus Secretários, a cada doze (12) meses participem em uma reunião mensal do COMPED/PG de forma presencial, de acordo com ambas as agendas; do Secretário e do COMPED/PG.
- 02 - Abertura de Processo Administrativo em cada Secretaria para atendimento das demandas encaminhadas pelo o COMPED/PG
- 03 – Todo Projeto que for criado para uma categoria com deficiência, possa antes, ser verificado se não pode ser aplicado ao coletivo (PCD) objetivando alcançar às necessidades de todas as Pessoas com Deficiência (PCD). E que o COMPED/PG possa ser ouvido e possa dar a sua contribuição com informações pertinentes as necessidades do coletivo PCD, para colaborar com o Projeto de Lei.

EIXO TEMÁTICO III – Financiamento da Promoção de Direitos da Pessoa com Deficiência:

01 - Que os candidatos ao Poder Executivo Municipal e assim sucessivamente em todas as esferas, incluam no momento da apresentação do Plano de Governo, medidas afirmativas com relação a criação de novos mecanismos para facilitar a mobilidade, acessibilidade, e o cumprimento e fiscalização das legislações vigentes na defesa das Pessoa com deficiência, principalmente com relação a inclusão no orçamento. Eventualmente possam dar a sua participação com informações para colaborar com o Projeto de Lei.

02 – Lei destinando uma fração dos impostos cobrados pelo Município destinados para projetos voltados às Pessoas Com Deficiência.

EIXO TEMÁTICO IV – Cidadania e Acessibilidade:

01 - Que o Governo Municipal e demais esferas de governo apresentem anualmente as medidas que estão sendo feitas para garantir a plena implementação da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência entre as demais legislações e apontam o acesso a Direitos implantados em equidade de oportunidades, eliminando barreiras que dificultem a participação de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida na sociedade.

02 - Que Governo Municipal, tenha efetivo controle e cumprimento da Legislação vigente, voltada a pessoa com deficiência, inclusão no mercado de trabalho formal, aos materiais de educação nas escolas, sendo adaptado as necessidades da pessoa com deficiência, capacitação de funcionários para lidar e recepcionar a pessoas com deficiência, ou seja, que os funcionários sejam capazes de entender e promover as medidas necessárias para as pessoas com deficiência auditiva, pessoas em cadeira de rodas, pessoas autistas, pessoas com transtornos mentais: depressão, dependência química, TOC (transtorno obsessivo compulsivo), TAG (transtorno de ansiedade generalizada), Fobia Social e Específica, transtorno por tabaco, por álcool, déficit de atenção e hiperatividade etc. e em todas as áreas, principalmente na saúde, na educação, mobilidade e acessibilidade e o cumprimento integral das Leis Municipais, estaduais e federais.

EIXO TEMÁTICO V – Os Desafios para a comunicação Universal

01 - O Ministério da Educação deve promover nas escolas a equidade social através de palestras com profissionais especializados em diversidade e inclusão, com a finalidade estimular a reflexão, explicar sobre capacitismo e trabalhar os meios para realmente integrar essas pessoas.

02 – incentivo Governamental com diminuição de impostos trabalhista para empresas que contratem Pessoas com Deficiência, sem repassar esse incentivo às Pessoas com Deficiência fazendo com que o seu salário tenha paridade com a sua categoria.

Praia Grande, 19 de Outubro de 2023
RosimArthur